D ECRETO Nº 183, DE 26 DE JULHO DE 1.965

Abre crédito especial no valor de CR$... 480.000 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 879, de 26 de julho de 1.965, DECRETA :

Art. 1º - É aberto, pela Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial no montante de CR$ 480.000 (quatrocentos e oitenta mil cruzeiros), para pagamento de vencimentos ao médico contratado pela Municipalidade, Dr. Nery C. Reichmann, correspondente ao exercício corrente, a razão de CR$ 40.000 mensais.

Art. 2º - É reduzida a importância de CR$ 480.000 (quatrocentos e oitenta mil cruzeiros) , na seguinte dotação do orçamento vigente :

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

SERVIÇOS URBANOS

RUAS E PRAÇAS PÚBLICAS

4.1.1.3 - 9.5 - Prosseguimento e conclusão de obras.....CR$ 480.000

Art. 3º - Servirá de recurso para atender a despesa decorrente do crédito aberto no presente Decreto, a redução prevista no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 26 de julho de 1.965.-

Eduardo Pinto

(DR. EDUARDO PINTO)
Prefeito

Registre-se e publique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
Erechim, 26 de julho de 1965.

Oswaldo Bez

(OSWALDO BEZ)
Secretário da Fazenda